



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (1) em 02/04/18
Canindé de São Francisco
02 de abril de 2018

Crema Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 3967

PORTARIA Nº 284/2018

De 02 de abril de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 02/2003, de 02 de dezembro de 2003, Art. 96, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **DAIANA DOS SANTOS NUNES SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1471493, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 018.829.785-52, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Símbolo N-S, matrícula nº 5421, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A prorrogação da Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 20/06/2018 a 19/08/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 02 de abril de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal